



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 089/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 147/2018 REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA RR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME.**

PROTOCOLO nº 15.578.497-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral **CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA**, conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018.

CONTRATADA: RR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.156.088/0001-63, com sede na Q SHC/SW 102 Bloco B Loja 55 Subsolo, Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70.670-512, neste ato representada por **ROSÂNIA GUERRA CHAVES**, RG nº 441.743 SSP/DF e CPF nº 151.759.441-34.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em 25% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditado o Contrato nº 147/2018 em 25%, no valor de **R\$ 11.748,50 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total de R\$ 46.994,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais) para R\$ 58.742,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Código GMS	Quantidade Total do Contrato	Quantidade aditada	Valor unitário	Valor total
05	4102.9880	08 unidades	02 unidades	R\$ 5.874,25	R\$ 11.748,50
Total:					R\$ 11.748,50



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 089/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3901.06.181.13.3014 - Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente, Sub-elemento (52.34), fonte 125.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

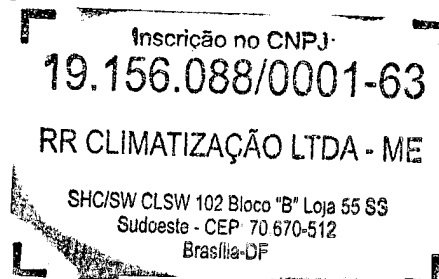
E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de Maio de 2019.

**CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 065/2018**

RR Climatização LTDA-ME
Rosânia Guerra Chaves
Sócia Gerente

**ROSÂNIA GUERRA CHAVES
RR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**



Luciana G. Winkmoller
RG: 2474266 SSP/DF
CPF: 005727261-12

Leonardo Gomes Alves dos Santos
RG 3350893
CPF 702.914.581-06